



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23788.026745.2016-60, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 147, de 30 de setembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de novembro de 2017.

Gláucia Mara de Barros
PROFª GLÁUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

[Handwritten signatures and initials of council members]